

# Solicitação e Autorização de Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal Educação Cultura de Desporto, AUTORIZA a ABERTURA do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nr.	55/2023
DISPENSA Nr.	18/2023
ОВЈЕТО:	Aquisição de Materiais Pedagógicos, para os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
ÓRGÃO ATENDIDO:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
RECURSO:	Próprios
DOTAÇÃO :	093 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.1001.0020 161 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.1001.0020
OBJETIVOS :	Realizar a aquisição Materiais Pedagógicos, para os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
	Tenente Portela, 17 de maio de 2023.
	Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal



#### 1- PREAMBULO

O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 227 de 31 de março de 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal em Exercício de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos no Art. 24 - Inciso II de Lei 8.666/93, destinada a aquisição de materiais pedagógicos para uso com alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

#### 2. OBJETIVO

Aquisição de materiais pedagógicos para uso com alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

## 2- DAS JUSTIFICATIVAS

Realizar a aquisição de materiais pedagógicos para uso com alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, viabilizando o desenvolvimento de atividades educativas para auxiliar no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Os materiais adquiridos são jogos e brinquedos educativos que serão destinas especialmente ao atendimento individualizado de alunos que apresentam Cid e possuem uma necessidade maior de apoio no processo ensino aprendizagem.

Atendendo aos preceitos legais de tal contratação a Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva que a lei ordinária poderá fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é o que se observa nos dispositivos dos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, de dispensa e inexigibilidade de licitação, vejamos o que diz o inciso XXI do art. 37 da CF.

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Quanto à abrangencia e previsão na Lei das Licitações, 8.666/93, a previsão encontra guarida em seu artigo 24, inciso II, por se tratar de serviço de baixo valor, conforme o que segue:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

#### 3- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor pelo item.

## 4- DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES

- 5.1- Os itens objetos da presente dispensa de licitação deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, sito à Praça Tenente Portela, 23, centro desta cidade.
- 5.2 Todo e qualquer custo referente à entrega ou outros que por ventura sobrevierem, deverão ser suportado pela contratada, ficando a contratante obrigada apenas com o pagamento dos valores previsto neste termo de dispensa.
- 5.3 Verificado que o objeto não condiz com as especificações previstas neste termo de dispensa, ou que apresente qualquer defeito, a contratante poderá exigir sua imediata substituição, devendo as custas para tanto ser de responsabilidade da contratada.
- 5.4 O prazo para a entrega do objeto da presente dispensa será de 20 (vinte) dias, a contar da solicitação.

#### 5- DA CONTRATADA

Fica contratada para fornecimento do objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **BRINK COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA** - CNPJ: 48.527.314/00001-73 - Endereço: Rua Bento da Cruz, nº 679, Bairro: centro, Birigui/SP – CEP: 16.200-053.

## 6- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada e do município de Tenente Portela/RS.
- **b)** Certificado de Regularidade do FGTS.
- c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da União / INSS / Previdência Social.
- d) Certidão Negativa Estadual.
- e) Certidão Negativa Trabalhista.
- <u>f</u>) Declaração de que não emprega menor.

#### 7- DO VALOR do CONTRATADO

Valor total do contrato é de: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais ).

## 8- DO PAGAMENTO



O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega.

# 9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

093 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.1001.0020 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. 161 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.1001.0020 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

# 10- DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará deste termo de dispensa será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

#### 11- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, para dirimir todas as questões deste Termo de Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 17 de maio de 2023.

Rosema Antonio Sala
Prefeito Municipal



# Anexo 1 – Relação de Itens

Item	Descrição	Quant.	Unidade	VIr Unit.	Total
01	CONJUNTO PEDAGÓGICO CONTENDO: TAPETE				
	SENSORIAL, CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS,	2	un	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
	CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL, GUIA DE				
	TAREFAS DIÁRIAS, TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS,				
	ALFABETO LIBRAS E BRAILLE, QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS, FANTASIA DE PALHAÇO, FANTASIA BONECA				
	EMÍLIA, VENTRÍLUCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL				
	INFANTIL – MENINO, VENTRÍLUCO COMBATE AO				
	ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINA, FANTOCHES				
	INCLUSÃO SOCIAL, TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO,				
	SACOLA.				
	TAPETE SENSORIAL: tapete de imagens e texturas				
	medindo 180cm x 1 mt confeccionado em tecido, possui				
	trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, velcro,				
	paetê, isomanta e tapete passadeira.				
	CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS: cubos				
	composto medindo 20x20x20cm, confeccionado em				
	bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro,cadarço, argola, botão de pressão.				
	CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL: caderno				
	medindo 35x30cm feito em bagum, capa em tecido com				
	impressão, 12 figuras medindo 12x12cm em lona com				
	impressão digital.				
	GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS: é composto por 10 figuras				
	em lona com impressão digital medindo 20x15cm e 10				
	figuras em lona com impressão digital medindo				
	15x15cm. Um painel medindo 85x50cm de bagum e				
	lona com impressão digital.				
	TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS: composto por um				
	tapete em tecido com impressão, medindo 1,20x 1,20				
	mts e imagens, medindo 25x25 cm em tecido comimpressão e bagum preenchido de espuma				
	25x25x3cm.				
	ALFABETO LIBRAS E BRAILLE: composto por 26 cartelas				
	de tecido com impressão e fundo em bagum				
	preenchido de isomanta, cartelas medindo 22x18cm				
	com ilhós para fixar.				
	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS: composto por 18 peças,				
	feitas em tecido com impressão e fundo em bagum				
	preenchidas com espuma, todas medindo 15x15x3cm.  FANTASIA DE PALHAÇO: tamanho adulto, fabricada em				
	malha e cetim coloridos, chapéu em lantejoulas e				
	espuma e sapatos em bagum.				
	FANTASIA BONECA EMÍLIA: tamanho adulto, fabricada				
	em tecido e feltro com peruca em lã.				
	VENTRÍLUCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL -				
	MENINO- medindo 92cm x 60cm, cabeça feita em				
	espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha				
	preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça				
	de tecido, sapatos de bagum; há pontos espelhados				
	para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.				
	VENTRÍLUCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL -				
	MENINA: medindo 92cm x 60cm, cabeça feita em				
	espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha				
	preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de				
	tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para				
	colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde,				



amarelo e vermelho.				
FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL: 05 unidades de				
fantoches representando os personagens de (deficiente				
físico), cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo,				
síndrome de down e síndrome do espectro autista.				
Confeccinados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos				
em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de				
rodas e bengala em MDF pintado.				
TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO: medindo				
1,70x80cm, feito em tecido com impressão digital e				
bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as				
cortinas, palco fixado por tubo extensível.				
SACOLA: confeccionada em bagum com símbolo em				
tecido e impressão digital, com bagum e fechamento				
com zíper. Medindo 1,12 x 1,12m.				
Total: R\$ 13.800,00				

# **Demais propostas:**

- 1- **Wally Gertrudes Hoepers** CNPJ: 00.733.566/0001-22 no Valor total da proposta: R\$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais).
- 2- **lago Henrique Peres Camparoni Eireli ME** CNPJ: 19.480.903/0001-45 Valor total da proposta: R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais).



#### **PARECER JURÍDICO**

Processo de Licitação- Nr. 55/2023

Dispensa de Licitação - Nr. 18/2023

**EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 17 de maio de 2023.

JONAS DE MOURA - OAB-RS: 87.834 Assessor Jurídico